



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 0465561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2020

DATA: 31 de agosto de 2020

SÚMULA: Reconduz e nomeia cidadãos para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

Nilson Engels, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Resolução nº 777/2013 e a Lei Municipal nº 1.027/2016,

Considerando que o §2º do Art. 3º da Lei nº 1.027 de 16 de agosto de 2016 admite a recondução de Representante em dois mandatos consecutivos;

Considerando que na data de 30 de agosto de 2020, operou-se o vencimento do mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir os cidadãos abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados pelas seguintes entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Meurer Butzke

Suplente: Eloi Da Parecida Medeiros Tonini

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Karine Giongo Fornazari

Suplente: Vitorino Lírio Milani

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Raquel Dallacorte Gonchoroski

Suplente: Valquiria de Lima Casagrande

Art. 2º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados pelas seguintes entidades:

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Adriani Maria Mulbeier

Suplente: Adriano Rodrigo klaus

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (31/08/2020).

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.026 – Página 13
Em 01º.09.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.087 – Página 157
Em 01º.09.2020